



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2024 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E SANTEC TECNOLOGIA- MARCELO DINIZ SANFELICE -ME QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SANTEC TECNOLOGIA- MARCELO DINIZ SANFELICE -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.017.793/0001-76, com sede na Rua Graciano de Andrade, nº 292, Bairro São Genaro, em Cruz Alta/RS, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO DINIZ SANFELICE**, portador do CPF 534.693.800-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 30 de dezembro de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


SANTEC TECNOLOGIA
Contratada